

# Câmara Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº 02/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 13/2016

CONTRATO GLOBAL

Nº 13/2016

VENCEDOR; RODRIGO MUNIZ RODRIGUES

OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS PREVIDÊNCIARIOS, FISCAIS, TRABALHISTA, E SUPORTE, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS AO SISTEMA SIGA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.

A COMISSÃO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
JOÃO MARTINHO DE CARVALHO	JARLAN DANTAS TEIXEIRA	JOANA DARCI LARCEDA MACHADO

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.

# Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 02/2016

CONTRATO GLOBAL Nº 13/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2016.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 02/2016, ao CONTRATO Nº 13/2016, Processo de Licitação nº 13/2016, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de: SERVIÇOS PROFISSIONAIS PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, TRABALHISTA E SUPORTE, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS AO SISTEMA SIGA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede à Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado o Senhor: RODRIGO MUNIZ RODRIGUES, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Município de Irecê, Estado da Bahia, portador do RG nº 08.386.829-10/SSP-Ba, CPF nº 826.209.465-49, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convenionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 08 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO Nº 013/2016, NO QUAL AJUSTARAM

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 30.000,00(trinta Mil Reais). Que serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12(Doze) Meses a partir da assinatura do presente contrato.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um TERMO ADITIVO ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

CLAUSULA 2º - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR A CLAUSULA 3º DO CONTRATO Nº 013/2016, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

# Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

## CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. **DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 32.700,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais). Que serão pagos em 12 (doze) parcelas: Sendo 03 (três) Parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e 09 (nove) parcelas mensais de 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos).

3.2. **DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12 (Doze) Meses a partir da assinatura do presente contrato.

3.3. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo até final cada mês;

3.4. **DOS REAJUSTES** - O preço pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 01 DE ABRIL DE 2016.

ANTÔNIO ALVES PIRES  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

RODRIGO MUNIZ RODRIGUES  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS

AMANDA DA SILVA FERREIRA  
CI Nº 13.023.825-27/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO  
CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES  
OAB-Ba nº 24.822.